

DEFERIDO nos termos
da informação
Pôrto, em sessão da Comissão Executiva,
7 de agosto de 1920



60
Município de Porto
F. S. S. S.
CMP AG

5093
Exp. 12-8-1920
Com. 1920

A firma Chambers & Wall,
pretende mandar proceder à ampliação
da sua Fabrica de Poriz, (neste lugar) fre-
guesia do Bomfim d'esta Cidade de Porto,
conforme o projecto e documentos
juntos, e não o podendo fazer sem a
devida licença, vem nestes termos solici-
tar-la, declarando que o prédio é situado
no lugar de Quebrantões do Norte e o seu
proprietario residente na rua Del-
fim offia N.º 350 d'esta cidade.

Porto 10 de Junho de 1920

798 Chambers & Wall

App.º pela C.ª deleg. do Cons.º dos
Melhores Sanit.ºs em sessão de 23 de
VII de 1920, com as condi-
ções seg.ºs: a) Impermeabilizar a fossa.

Licença N.º 713
de 21 de Junho de 1920

R.E.
SA REPARTIÇÃO
Registo. 798
14-7-1920



Memoria

O presente projecto refere-se á ampliação do edificio da fabrica denominada do Roriz, pertencente á firma Chambers e Walsh, situada no lugar do Roriz freguesia do Bomfim desta cidade do Porto, cuja ampliação consiste em formar novos armazens para a fabrica que serão servidos pelas escahas das dependencias existentes com as quaes ficam em communicação interior, e bem assim construir uma pequena casa junto do portão da fabrica destinada ao guarda da mesma, e á fiscalização da entrada e saída do pessoal cuja construção será a seguinte.

As paredes feitas a alvenaria argamassa de com a cantaria guarnecida a cimento.

As madeiras a empregar serão de pinho nacional convenientemente pintadas onde houver necessidade ficando o trespasse do 1.º andar auxiliado por uma ordem de columnas ao centro da casa.

A telha a empregar será do tipo de effaracha, conforme a cobertura da parte existente.

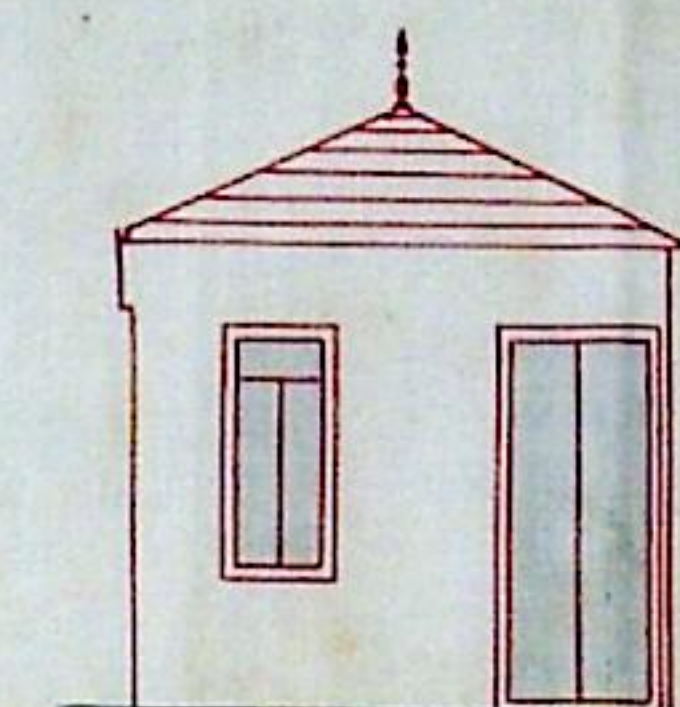
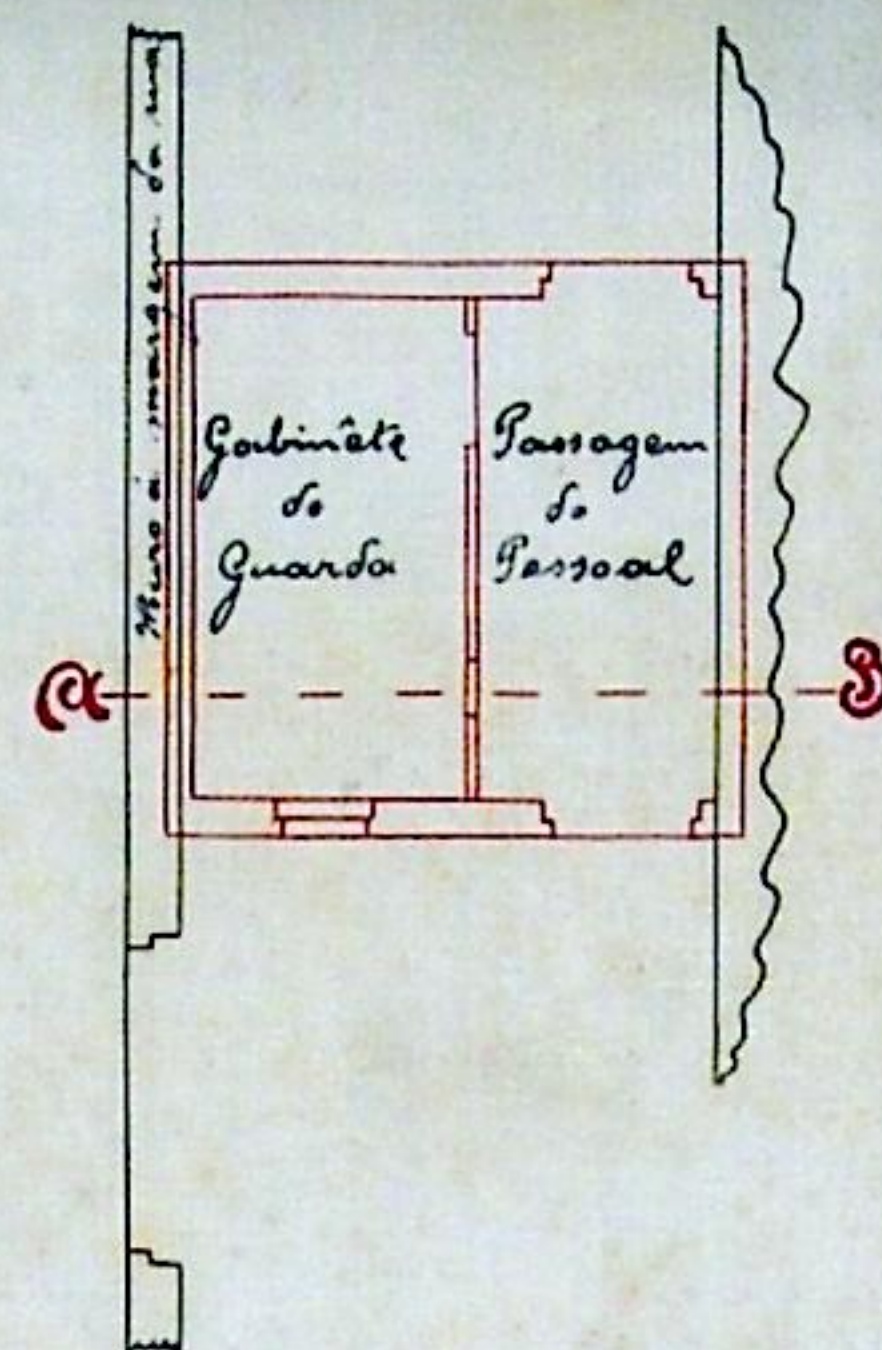
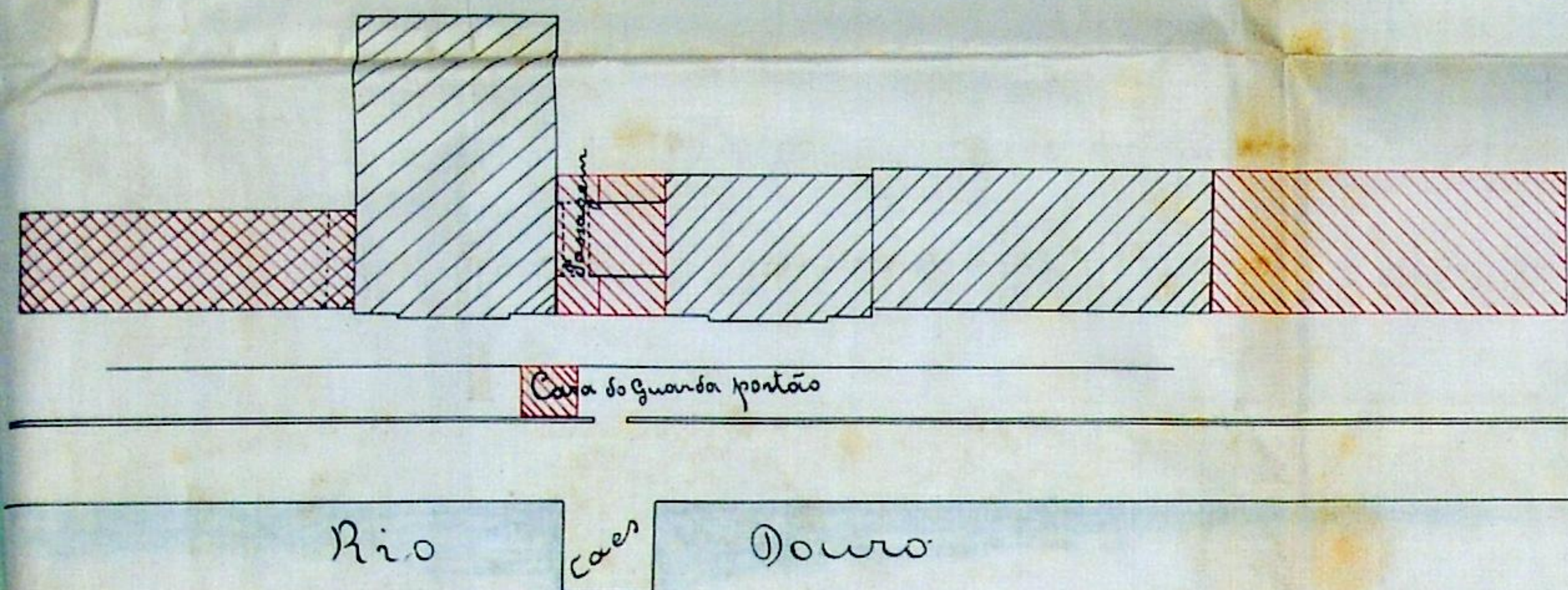
Porto, 10 de Julho de 1920

Chambers & Co

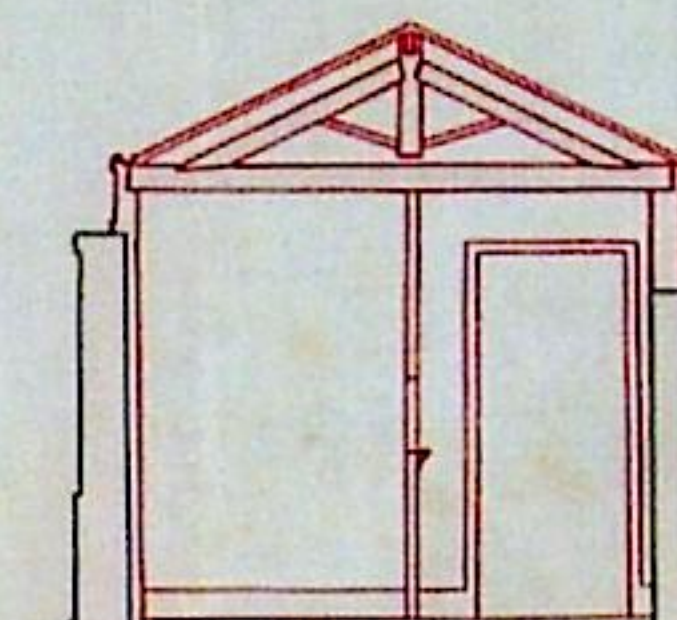
— Porto — Freguesia de Bomfim — Lugar do Roris

== Projecto == Para ampliação da Fabrica do Roris — Quebrantões do Norte-Porto — Apresentado por Chambers & Wall

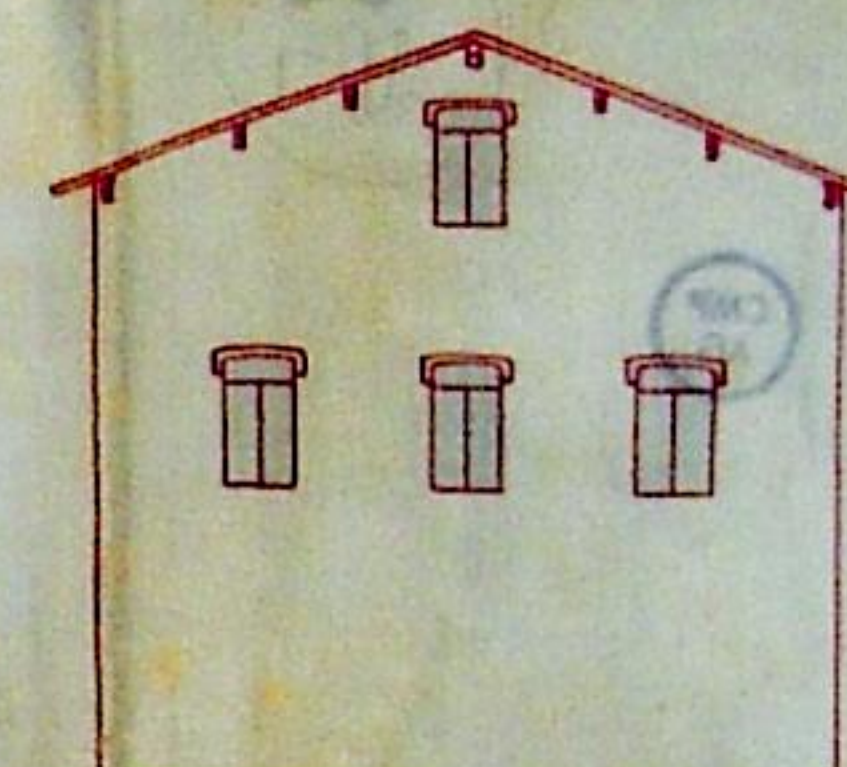
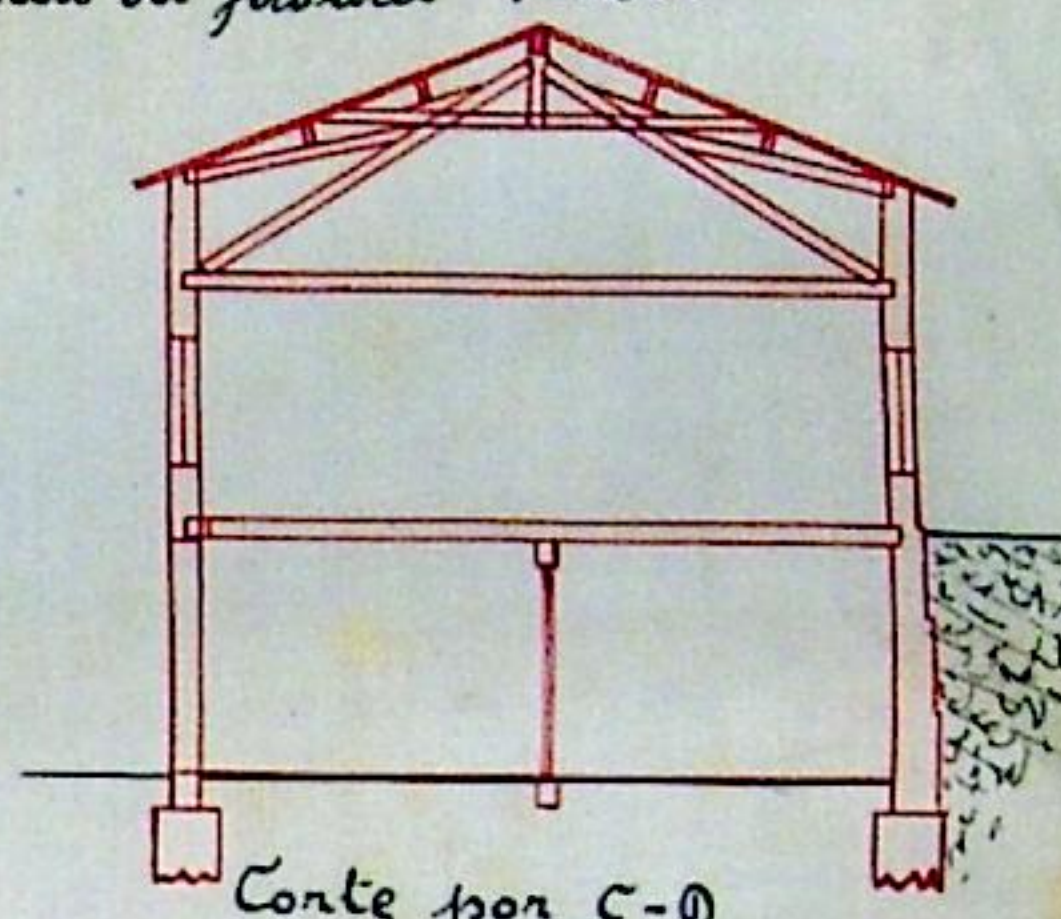
Escolas { Para a planta topografica 1:500
Para a casa do guarda portões 1:100
Para a ampliação da fabrica 1:200



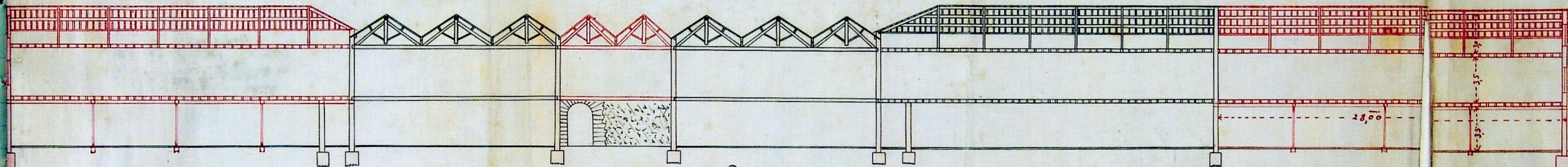
fachada da casa do guarda



C. do guarda
corte por A-B

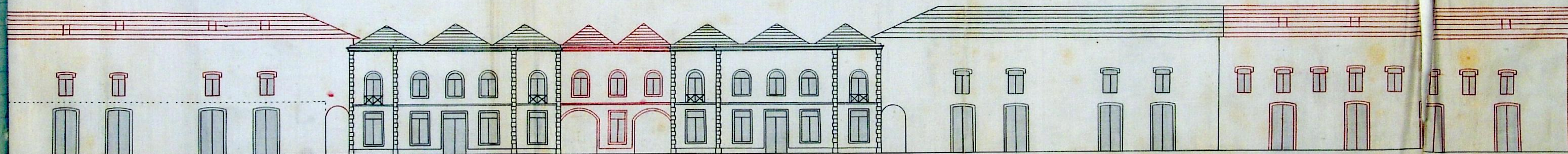


Elevação lateral

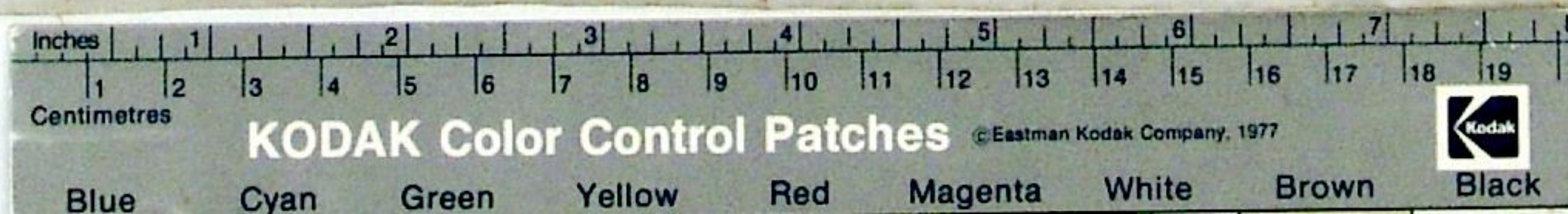


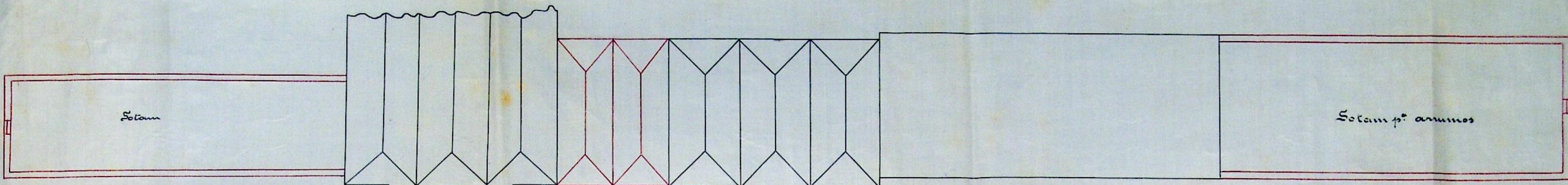
Corte longitudinal

APPROVADA PORTO EM CAMARA,
7 DE AGOSTO DE 1920
O PRESIDENTE

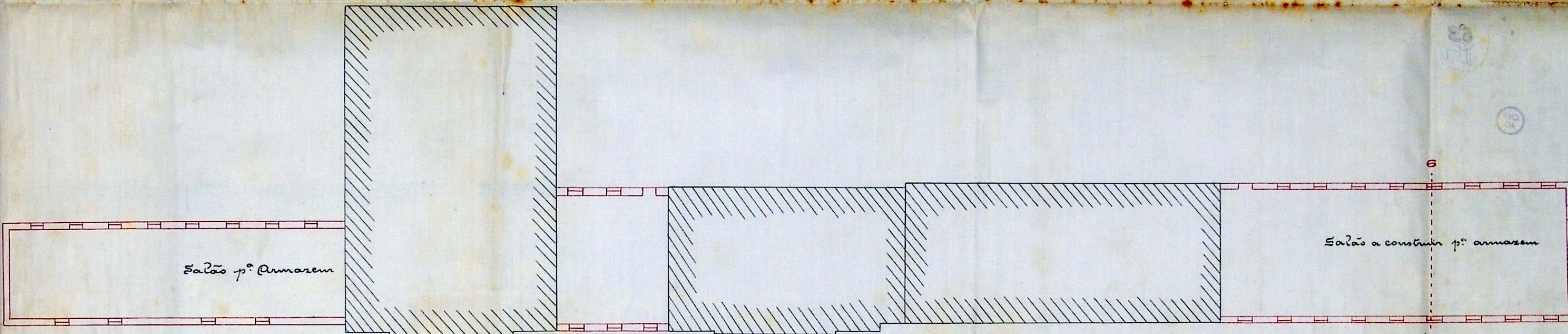


Fachada Principal



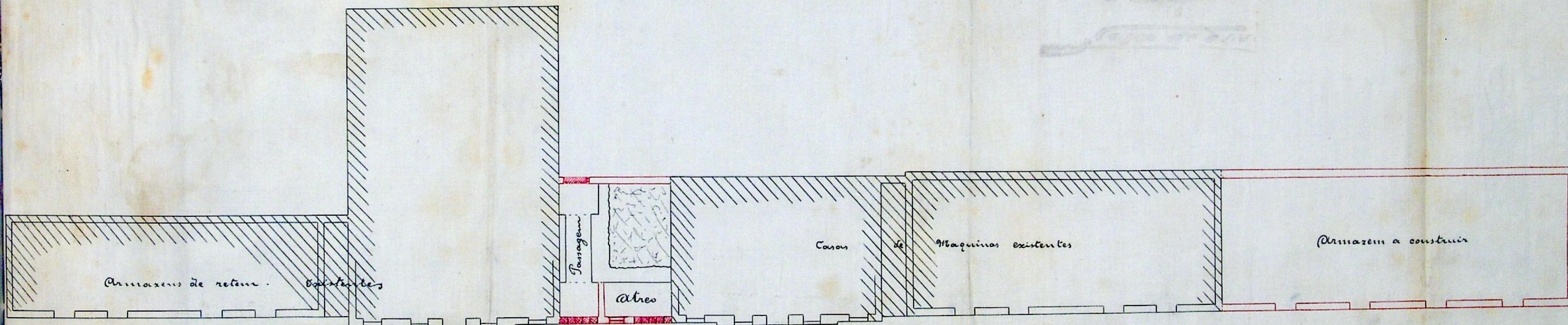


Planta da parte aproveitável no vão da cobertura

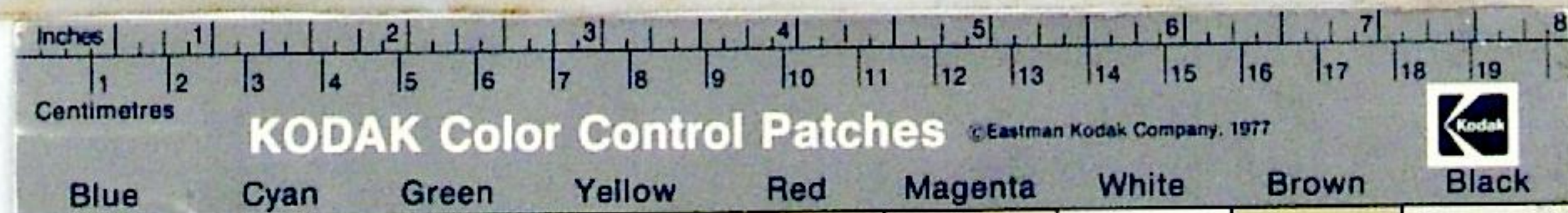


Planta do 1.º andar

APPROVADA PORTO EM CAMARA
 DE *oposto* DE 186
 O PRESIDENTE



Planta do rez do chão



(Modelo F)

Registo { N.º 798 R.E.
Data 14-7-920

Licença { N.º
Data

64



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliar fabrica*

Requerente: *Chambers & Wall*

Morada:

Situação da obra: *Logar de Inbrautoes*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. L. do M. Luntario

15-7-920

P. Soares

Aprovado pelo C. supra a 23-7-920

3-8-920

P. Soares

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença

2x50

Observações:

Informo que o pedido está em termos de deferimento.

6-8-920

O Eng. Chefe.

Deputado
deferimento
Ver actas
C. A. de 1920



N.º 413 (65) *SP*

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção.

Concede-se licença a *Chambers & Wall.*

para que possa *ampliar a sua fabrica situada no lugar de Grebanhões do Norte, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 7 de agosto ultimo.*

Porto e Paços do Concelho, de *Setembro* de 192^o

João da Graça Patrio - 2.º Off.º

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Vasco d'Almeida

Desta, emolumentos para a
Câmara 2850
Impresso 803
Taza 8
Total 2853

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de
conforme a guia n.º